



Conselho Administrativo de Previdência do
PREV BOM JESUS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO PREV BOM JESUS, REALIZADA NO DIA 25 DE
SETEMBRO DE 2015.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no prédio do Prev Bom Jesus, sito à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº. 790 – Cidade Nova, neste município de Bom Jesus dos Perdões, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões. A reunião iniciou-se a palavra do Superintendente sobre a participação do Encontro Temático da Apeprem em São Paulo nos dias 22 e 23 de setembro. Ele destacou que um dos assuntos tratados no Encontro foi a desaverbação de tempo de contribuição do período da prefeitura junto ao INSS. Esse período não precisará mais ser averbado pelo INSS, podendo ser averbado pelo município. Também falou sobre as dificuldades sobre o cenário financeiro para os próximos meses. O Superintendente apresentou aos conselheiros a proposta do convênio com o Cartão Procard para os servidores que recebem seus benefícios pelo Instituto de Previdência. Com esse cartão os servidores poderão fazer compras no comércio local e o desconto é feito na folha de benefícios. A proposta foi analisada e autorizada pelo Conselho. Foi comunicado também ao conselho o cancelamento do convênio com a funerária Alfa e Omega. A funerária enviou um comunicado à Prefeitura e ao Instituto comunicando que, a partir do mês de outubro/15, irá cancelar o convênio. A seguir, o Superintendente falou sobre o outro imóvel do Instituto que está desocupado. Ele foi orientado sobre a possibilidade de alugar o imóvel para que possa ter um rendimento para o Instituto enquanto a venda do imóvel não é concretizada. Os conselheiros acharam boa a sugestão. Falou também que os últimos extratos dos Fundos Leme IMA-B e Leme FIC FIM foram apresentados com valores divergentes de cotas. Foi formalizado um documento informando as diferenças e pedindo correção. Quanto ao CRP, existe um desenquadramento de investimentos em FI Multimercado Aberto art. 8º, IV (1,66%) a maior na aplicação. Foi solicitado o resgate para enquadramento. Foi feita a apresentação do balancete referente ao mês de agosto de 2015, o qual foi apreciado pelos conselheiros e diretores e aprovados por unanimidade e assinado. Sem mais

assuntos a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, *Quel*, Viviane Jesus de Lima, Diretora de Benefícios, lavrei a ata, colhendo as assinaturas dos presentes.

José Natalino S. Oliveira – Superintendente *Quel*

Fábio Grimello Rodrigues (Membro) *Fábio Grimello Rodrigues*

Paulo Antonio dos Santos (Membro) *Paulo*

Pollyanna Ramos F. Zafonatto (Membro) *Pollyanna Ramos F. Zafonatto*

Vanda Lúcia R. Siedlarczyk (Membro) *Vanda Lúcia R. Siedlarczyk*

Orquides Iossa (Membro) *Orquides Iossa*